

**Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa**  
**Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num**  
**Curso de Pós-Graduação**

**Aviso n.º BI/11/FF/2025**

Faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num Curso de Pós-Graduação**, no âmbito do projeto com a referência HORIZON-INFRA-2023-DEV-01, intitulado: *IMProving User experience, Long-term sustainability and Services of EU-OPENSREEN*, financiado pela União Europeia, através do Programa Horizonte Europa, ao abrigo do Grant Agreement n.º 101132028 nas seguintes condições:

**I. Área Científica:** Química Biológica

**II. Requisitos de Admissão:**

- Mestrado ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, Química Computacional, Quimioinformática, Bioestatística, Física, Ciência de Dados, ou áreas afins <sup>1</sup>;
- Estar inscrito num Curso de Pós-Graduação <sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do [link: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

<sup>2</sup> Caso os candidatos que não possuam o documento comprovativo de inscrição num Curso de Pós-Graduação, podem apresentar uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição deve ser efetuada até à fase de contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

**Fatores preferenciais:**

- Experiência em programação em *Python*, em particular o desenvolvimento de aplicação de modelos *deep learning*, baseado em gráficos e imagens para aplicações Químicas e Biológicas.

**III. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de **6 meses**, com início previsto em outubro/novembro de 2025, em regime de exclusividade. O contrato de bolsa poderá ser renovado por períodos adicionais, até ao **máximo de 12 meses**, nos termos previstos na alínea a), do n.º 4.º do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 6238/2020) ou até à data de conclusão do projeto (aquele que ocorrer primeiro).

**IV. Plano de trabalhos:** O trabalho insere-se no contexto de um projeto europeu (IMPULSE) com vista à criação de capacidade científica na Infraestrutura Europeia EU-OPENSREEN. Será criado um webserver para previsão de modos de ação de pequenas moléculas com base num modelo multimodal deep learning. O investigador será responsável por desenvolver a arquitetura

neuronal para a previsão de modos de ação, usando dados disponíveis ao público ou gerados por parceiros.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido nos laboratórios de investigação, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação do Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.309,64€** (mil, trezentos e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) e será efetuado através de transferência bancária. Os valores constantes no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa são atribuídos e alterados de acordo com a alteração anual dos subsídios de manutenção realizada pela FCT, I.P.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@ff.ulisboa.pt](mailto:concursos@ff.ulisboa.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período **de 08 a 19 de setembro de 2025 (10 dias úteis)**.

#### **IX. Critérios de Avaliação:**

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas, também, ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

**Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 20%.

- Mestrado ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, Química Computacional, Quimioinformática, Bioestatística, Física, Ciência de Dados ou áreas afins (MsC) – 0 a 20 valores.

**Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 30%.

- Experiência em programação em *Python*, em particular o desenvolvimento de aplicação de modelos *deep learning*, baseado em gráficos e imagens (EXP) – 0 a 20 valores

**Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 30%.

- Demonstração de conhecimentos práticos da utilização de *deep learning* em Química Biológica (CDLQB) – 0 a 20 valores

Será realizada uma Entrevista aos candidatos que obtiverem uma pontuação igual ou superior a 70% no somatório os parâmetros AACF, FE e CEPTP. A Entrevista tem como objetivo avaliar de forma

objetiva, a demonstração de conhecimentos (CON), tendo uma ponderação máxima de 20% na classificação final.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (80%) e na Entrevista (20%), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

**X. Instrução da candidatura:**

- a. Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b. *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c. Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas, Química Computacional, Químioinformática, Bioestatística, Física, Ciência de Dados ou áreas afins;
- d. Documento comprovativo de inscrição num Curso de Pós-Graduação, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizado no site institucional*);
- e. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f. Carta de motivação;
- g. Sumário de três páginas de trabalho desenvolvido anteriormente, focando essencialmente na área em concurso;
- h. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bolsa-de-investigacao-para-mestres-projeto-horizon-infra-2023-dev-01-2>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pelo:

Presidente – Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, FFUL;

1.º Vogal Efetivo – Doutora Francisca da Conceição Lopes, Professora Associada com Agregação, FFUL;

2.º Vogal Efetivo – Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Associado, FFUL;

1.º Vogal Suplente – Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Associado com Agregação, FFUL;

2.º Vogal Suplente – Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuez Gomes, Professor Auxiliar, FFUL.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação

para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

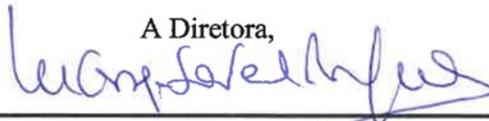
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 05 de setembro de 2025.

A Diretora,



---

**Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues**